



ANO VI – Nº 849 - Macaíba-RN, quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO, LAVAGEM/DESINFECÇÃO)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna publico o resultado do julgamento da impugnação apresentada pela empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME** do processo em comento. Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decide pelo conhecimento e desprovemento da impugnação ao edital. A sessão pública dar-se-á no dia 18/08/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.pre-feitrademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 04/08/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 24/08/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 24/08/2015, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia

07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 25/08/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 25/08/2015, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECREIO DO TREVO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 26/08/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna

público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECANTO VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 26/08/2015, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2015 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/08/2015. CPL/PM. M.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico o julgamento da análise do Item 03 pelo Fundo Municipal de Saúde e o julgamento da documentação habilitatoria do processo em comento. Declara pela aceitabilidade do Item 03 a empresa **CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95**, conforme parecer técnico do Fundo Municipal de Saúde e pela habilitação das empresas **CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95**, **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 16.826.043/0001-60** e **FANEM LTDA - CNPJ 61.100.244/0001-30**. O Item 04 atribuído à empresa **SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 78.380.987/0001** está suspenso para análise da denúncia realizada pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIP MÉDICO LTDA - CNPJ Nº. 79.805.263/0001-28**. Macaíba/RN, 05/08/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Flague Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato destinado a conclusão da creche próinfancia do Campo da Mangueira no Município de Macaíba/RN por mais 05(cinco) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93. Processo licitatório nº 015/2013. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes - P/Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MÓVEIS E FORNECIMENTO DE BANCADA EM GRANITO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 06.198.597/0001-07. **ENDEREÇO:** RUAMANOEL FERREIRA NETO, Nº. 28, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP Nº. 59.146-235. **ITENS VENCIDOS:** 01 - R\$ 940,00; 02 - R\$ 569,00; 03 - R\$ 436,90; 05 - R\$ 921,49; 07 - R\$ 1.091,00; 09 - R\$ 427,00; 11 - R\$ 1.367,90; 14 - R\$ 949,90; 17 - R\$ 60,79. **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR.; **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 318/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 59/2015 e de protocolo nº 4008/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO**, matriculada sob o nº 0001350-1, no cargo de professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Pedro Gomes de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de professora nível II P, classe K; - 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995; - Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 29 de julho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 322/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 94145, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 05/02/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 03 de agosto 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 56/2015 e de protocolo nº 3649/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **EVA MARIA DE ARAUJO**, matriculada sob o nº 0002054-1, no cargo de professora nível I, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Bartolomeu Fagundes, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º

da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe J - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 29 de julho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 324/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 81/2015 e Protocolo nº 5872/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **ALCIONE ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 0075523-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde no PSF da Bela Vista, pelo período de 14/07/2015 a 09/01/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Adicional por Tempo de Serviço, GDABAS e Insalubridade 20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 03 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 325/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 77/2015 e Protocolo nº 5569/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **IRMA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CÂMARA MARTINS CASTRO**, matrícula nº 0093564-1, ocupante do cargo de Pedagoga nível I, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na escola Augusto Severo, pelo período de 20/03/2015 a 15/09/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2015.

Macaíba – RN, 03 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 326/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 78/2015 e Protocolo nº 5570/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, em virtude da obtenção da Guarda Judicial Provisória, à servidora efetiva **MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS**, matrícula nº 0017183-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Luzia, pelo período de 08/07/2015 a 03/01/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 03 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 327/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. JOÃO DE SOUSA REVOREDO NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 15.407, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 14/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 03 de agosto 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. BRUNO CÉSAR A. SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 95818-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/06/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 04 de agosto 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br